



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

Autógrafo n.º 007/89.-

Projeto de Lei n.º 1.940.-

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE NCZ\$40.000,00.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, NA FORMA DA LEI, APROVA:-

ARTIGO 1º - Fica aprovado na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar de NCZ\$40.000,00 (quarenta mil cruzados novos), às seguintes dotações orçamentárias:-

06.02.3120 - 08.42.188.2.26 - Ficha 094 - Ncz\$ 18.000,00

06.02.3132 - 08.42.188.2.26 - Ficha 095 - Ncz\$ 12.000,00

08.04.3111 - 03.91.571.2.46 - Ficha 165 - Ncz\$ 4.000,00

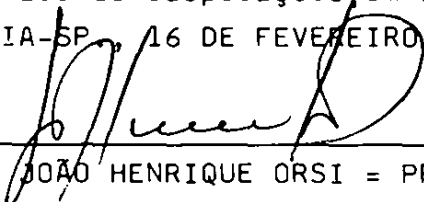
08.04.3120 - 03.91.571.2.46 - Ficha 166 - Ncz\$ 6.000,00

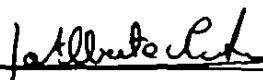
T O T A L Ncz\$ 40.000,00

ARTIGO 2º - A contabilização do crédito aprovado no artigo anterior, terá a sua cobertura com a utilização de re cursos apurados na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item I, da Lei complementar nº 4320/64.-

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

ORLÂNDIA-SP, 16 DE FEVEREIRO DE 1.989.-


DOUTOR JOÃO HENRIQUE ORSI = PRESIDENTE


JOSE ALBERTO COSTA - 1º SECRETÁRIO